



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 29.10.2018

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA DA ADAPI

(CANCELADO PELO MAPA)

Nome Empresarial: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

CNPJ: 07.812.549/0001-20

Endereço: Rua João Cabral, s/nº

Bairro: Pirajá

CEP: 64.001-030

Cidade: Teresina - PI

Fone/Fax: (86) 3216 2677

Responsável pela Direção do Laboratório: Agrícola Cavalcante Borges Neto

E-mail: agricolaneto@gmail.com

Portaria: nº 251, de 12.08.2014

D.O.U: nº 155, de 14.08.2014, Seção 1, págs.: 4 e 5

Portaria de suspensão: 23, de 17/02/2017

D.O.U: 38, de 22/02/2017, Seção 1, pág.: 1.

Portaria de cancelamento do credenciamento: nº 49, de 25/10/2018

D.O.U: 208, de 29/10/2018, Seção 1, pág.: 3.

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004760/2014-70, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório de Saúde Animal, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, CNPJ nº 07.812.549/0001-20, localizado na Rua João Cabral, s/nº, Sede da SDR Bairro Pirajá, CEP: 64.001-030, Teresina/PI, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 29.10.2018

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Ágar	MQ 01/01 POP P-08 POP P-09 POP P-03	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Agrícola Cavalcante Borges Neto Responsável Técnico Substituto: Joaquim Gomes da Silva Filho	Ativo de 14.08.2014 a 21.02.2017. SUSPENSO em 22.02.2017 CANCELADO em 29.10.2018